

## Passatempo Pedro Barroso be my Valentine

O passatempo “Pedro Barroso be my Valentine” decorre entre os dias 19 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 2019 (até às 23.59h).

### 1. Entidade Promotora do Passatempo

O passatempo “Pedro Barroso be my Valentine” é uma iniciativa da Higicol S.A. pessoa coletiva nº 500802696, com sede na Rua Santos Dias 1121, 4465-255 São Mamede de Infesta, empresa detentora da marca Andreia Professional.

### 2. Prémios

2.1 Através deste passatempo, a Higicol S.A. oferece como **1º prémio**:

- Tarde de Estrela – inclui oferta de maquilhagem, manicure, cabelo e roupa (esta última será emprestada e terá que ser devolvida no final do evento);
- Jantar com o Pedro Barroso.

2.2 Através deste passatempo, a Higicol S.A. oferece como:

- **2º prémio**: Coffret de Maquilhagem You Rock Girl.
- **3º prémio**: Coffret de Maquilhagem Forever on Vacay.
- **4º prémio**: Coffret de Maquilhagem Yummy cheeks.
- **5º prémio**: Coffret de Maquilhagem Hot Matte Kiss.

2.3 Os prémios não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro ou qualquer outro produto e/ou serviço da empresa/marca.

2.4 O 1º prémio, tarde de estrela e jantar com o Pedro Barroso, será realizado no dia 23 de Fevereiro no Porto.

2.5 Caso o vencedor do 1º prémio resida a mais de 80 Km do Porto, o transporte e estadia de uma noite num hotel ficará a cargo da Higicol S.A. Caso contrário, a Higicol S.A. não se responsabiliza pelo transporte e estadia do vencedor.

2.6 Caso o vencedor do 1º prémio seja menor de idade necessita de autorização por escrita do encarregado de educação e fazer-se acompanhar do mesmo.

2.7 O 2º, 3º, 4º e 5º prémios serão enviados para as moradas indicadas pelos vencedores.

2.8 Em nenhum caso a Higicol S.A. poderá ser responsabilizada por: perdas, danos, roubos, atrasos, moradas incorretas ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega dos prémios.

### 3. Participação

3.1 Para se habilitarem a ganhar este prémio, os participantes deverão:

- Fazer uma compra igual ou superior a 20 € em Make (up) it Simple;
- Escrever uma frase criativa com “Andreia Professional” e Pedro Barroso”;
- Enviar o comprovativo de compra (talão), a frase criativa e os dados pessoais (nome, telefone e morada), para o email **pedrobarrosobemyvalentine@gmail.com**.

3.2 Cada talão de compra dará direito apenas a uma participação.

3.3 Não existem limites ao número de participações por email.

3.4 Ao participar neste passatempo, os participantes declaram automaticamente que tomam conhecimento e que concordam com o presente regulamento, bem como à utilização dos seus dados para fins de ações de promoção, publicidade e marketing.

3.5 A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras.

3.6 De ressaltar que neste passatempo, existe uma exoneração completa do Facebook e do Instagram de toda a responsabilidade por cada inscrição ou participante. O passatempo “Pedro Barroso be my Valentine” não é de forma alguma patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Facebook e Instagram.

#### **4. Regras de seleção de vencedores**

4.1 A data final de participação no passatempo é dia 10 de Fevereiro pelas 23h59m.

4.2 Serão selecionados como vencedores deste passatempo os participantes que reunirem maior índice de criatividade e que tenham cumprido todos os passos de participação no passatempo. A seleção das frases vencedoras será realizada por um júri composto por elementos da Higicol S.A., juntamente com o Pedro Barroso, e que cumpram os requisitos acima mencionados.

4.3 O vencedor do 1º prémio será contactado por telefone. Serão realizadas 3 tentativas de contacto, caso não haja resposta o 1º prémio será atribuído ao 2º vencedor, e assim consecutivamente.

4.4 Os vencedores serão anunciados dia 14 de Fevereiro de 2019, no Instagram da Andreia Professional, em publicação própria.

#### **5. Requisitos dos Participantes**

5.1 Só podem participar no passatempo pessoas com residência em Portugal;

5.2 Os participantes deverão assegurar que são detentores das respetivas contas de email;

5.3 Ao participar no passatempo, os participantes aceitam que a Higicol S.A. publique nas respetivas páginas do Instagram, Facebook, entre outras plataformas da marca, as frases enviadas, sendo certo que tal utilização, publicação ou reprodução não dará lugar ao pagamento de qualquer valor aos participantes por parte da Higicol, S.A..

5.4 Está vetada a participação no passatempo de: colaboradores da Higicol S.A. e/ ou da agência envolvida na criação do projeto, assim como familiares diretos de ambos.

#### **6. Factores de exclusão do passatempo**

6.1 A Higicol S.A. reserva-se ao direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento.

6.2 A Higicol S.A. reserva-se ao direito de não aceitar participações que não respeitem as normas do presente regulamento, ou de desclassificar os participantes que se destinem a prosseguir fim contrário à lei.

6.3 Também serão fatores de desclassificação, participantes que adotem comportamentos imorais, difamatórios, ofensivos ou suscetíveis de acarretar algum prejuízo ou lesar quaisquer direitos de terceiros, ou que fujam ao objetivo do passatempo.

#### **7. Alterações ao Regulamento**

7.1 A Higicol S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização às participantes.

7.2 A Higicol S.A. reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

7.3 Qualquer questão relativa a este regulamento deverá ser encaminhada por mensagem para: <https://m.me/andrea.professional>